



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 182/2021,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 3, do Protocolo SUAP nº 4276/2021,

Considerando as informações prestadas pelo servidor Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar no doc. 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado no Setor de Engenharia, Matrícula nº 308161443, a fim de viajar as cidades de Pinheiro, Santa Inês e Bacabal/MA, em veículo oficial, no período de 27 de setembro a 1º de outubro do corrente ano, para realizar vistoria nos prédios das Varas Trabalhistas daquelas cidades, com o objetivo de fazer levantamento de informações para embasar a elaboração de avaliação dos imóveis, com a finalidade de atualizar o cadastro patrimonial deste Regional junto ao Sistema SPIUNET da Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 27 de setembro a 1º de outubro do corrente ano, conforme informações constantes nos docs. 3/4, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm